



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 228 de 25 de janeiro de 2018.

A Diretora Geral em Exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 001/2017/2017/CEDIF.BAR, **Resolve:**

Art. 1º. RECONDUZIR o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Disciplinar Discente, instituída pela Portaria nº 147, de 06 de novembro de 2017, responsável por apurar o fato descrito no Memorando nº 30/2017/CAMED.BAR.

Jane Eyre Casarino	Presidente
Eliana Gomes de Oliveira	Membro
Shirley Pimentel de Souza	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará por 30(trinta) dias, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2017.

Elienai Barroso de Lacerda
SIAPE nº 1097394
Diretora Geral em Exercício
Portaria nº 2909, de 10/11/2017
IFBA/Campus Barreiras



Documento assinado eletronicamente por **ELIENAI BARROSO DE LACERDA**, Técnico(a) em Assuntos Educacionais, em 26/01/2018, às 10:24, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0581416** e o código CRC **91F273A7**.